

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0915

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 2015/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a denominação de rua, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, autorizado a alterar a denominação da Rua Argentina, localizada no Bairro Santa Luzia, a qual passa a denominar-se Rua São Luis Scrosoppi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–Pr, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod153786